



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

DECRETO Nº. 01 DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo e/ou função em comissão/portaria no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso II, Lei Orgânica Municipal e art. 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, e considerando a apresentação de documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do respectivo cargo de provimento em comissão/portarias, em que se acham investidos, em 02 de janeiro de 2023, todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 02 de janeiro de 2023.

Cristiane Santos Carvalho

Cristiane Santos Carvalho

Presidente